

**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL**

**OBJETO:** PROJETO DE LEI Nº 014/2018, QUE CORRIGE DISPOSITIVO NA LEI Nº 2.015/2018, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CRIA O CONSELHO DE SANEAMENTO, CRIA O FUNCO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Wagner Tavares da Cunha.

**II) RELATÓRIO:**

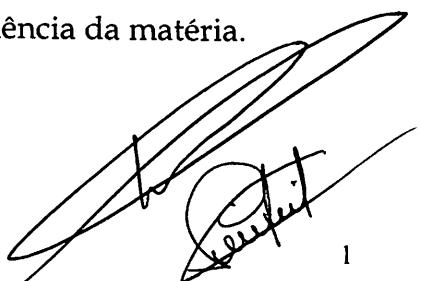
Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legais e, analisá-los sob os aspectos lógicos e gramaticais, assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 014.2018, que trata da presente ação.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação aos aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos de campo sobre a pertinência da matéria.

**III) DO VOTO DO RELATOR**



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Wagner Tavares da Cunha".

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade e redação conforme a técnica.

### **III) VOTO DO COMISSÃO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação do mencionado Projeto.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 02.04.2018.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Wagner Tavares da Cunha  
Presidente

Gilberto Vieira de Melo  
Vice-Presidente

Milton Soares  
Membro